



PORTARIA N.º 585/2018 - REITORIA/UNESPAR

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão processante e dá outras providências referente ao protocolo nº 15.161.966-5 do *campus* de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o processo nº 15.161.966-5;

considerando o disposto nos incisos I a V do parágrafo único do artigo 11 do Decreto 5792/12;

considerando o disposto no artigo 307 da Lei 6174/70 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Paraná;

considerando o disposto nos artigos 132 e 133 do Regimento Geral da Unespar;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, a partir de 02 (dois) de julho de 2018, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo docente C. da S., RG nº 861.051-7 e CPF nº 058.668.209-00, valendo-se do uso do cargo de professor do *campus* de Paranavaí, tipificadas nos artigos 279, incisos IV e XIV e artigo 285, incisos XI, XIV e XXI da Lei nº 6174/70 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Paraná e artigos 132 e 133 do Regimento Geral da Unespar.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos **IRENE MARIA BRZEZINSKI**, RG 12.890.966/PR, professora adjunta do *campus* de Campo Mourão, **que a presidirá**, **MIGUEL FARIA**, RG nº 4.037.694-1, professor assistente do *campus* de Apucarana e **CLÁUDIA PRIORI**, RG nº 6.355.501-0, professora adjunta do *campus* de Campo Mourão.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias e acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 5º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 20 de junho de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor